



DECRETO N° 17/2021.

Estabelece o Plano de Adequação do Município de Santa Filomena, para atender o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, nos termos do parágrafo único, do art. 18º, do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

O Prefeito do Município de Santa Filomena, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO a determinação contida no art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido para o Município de Santa Filomena o Plano de Adequação, constante do anexo único que é parte integrante do presente decreto, com a finalidade de ajustar o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, ao padrão mínimo de qualidade, estabelecido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

Art. 2º - O SIAFIC corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluindo a responsabilidade pela contratação, com ou sem rateio de despesas, utilizada pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, e demais órgãos da Administração Direta e Indireta, incluídos Autarquias, Fundações, Fundos Especiais, resguardada a autonomia.

§ 1º - É vedada a existência de mais de um SIAFIC no Município, mesmo que estes permitam a integração, entre si, por intermédio de transmissão de dados.



§ 2º - O SIAFIC tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial, além de controlar e permitir a evidenciação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, dos Órgãos de que trata o **caput** deste artigo.

Art. 3º - Os Procedimentos e desenvolvimento das ações necessárias para a implementação do Plano de Ação no prazo serão de responsabilidade conjunta dos seguintes Órgãos do Executivo e Legislativo através dos departamentos de administração, contabilidade e planejamento;

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, conforme art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020.

At. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Santa Filomena, 04 de maio de 2021.

PEDRO GILDEVAN
COELHO
MELO:54979145434

Assinado de forma digital por
PEDRO GILDEVAN COELHO
MELO:54979145434
Dados: 2021.05.04 17:57:01 -03'00'

Pedro Gildevan Coelho Melo
Prefeito do Município



ANEXO I PLANO DE AÇÃO

O presente Plano de Ação apresenta as ações necessárias para a implementação dos procedimentos voltados ao atendimento às disposições do Decreto Federal nº 10.540 de 05/11/2020, que estabelece os requisitos do padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração financeira e controle – SIAFIC.

Plano de Ação

1º - O que será feito?

- Mapeamento do Decreto Federal nº 10.540/2020.

2º - Quando?

- Estabelecer os prazos para a implementação do Decreto Federal nº 10.540/2020 conforme definido no mapa;

3º - Onde será feito?

- Departamento de Contabilidade;
- Departamento de Administração;
- Departamento de Planejamento; e,
- Gabinete do(a) Chefe do Poder Executivo.

4º - Por quem será feito?

- Contador;
- Secretário de Planejamento ou correlato;
- Secretário de Administração ou correlato;
- Chefe de Gabinete do(a) Prefeito(a);

5º - Por que será feito?

- Iniciar a análise de avaliação do processo de adequação do SIAFIC ao Decreto Federal nº 10.540/2020;
- Necessidade de adequação dos Poderes e Órgãos ao padrão mínimo do sistema;



- Gerar uma consolidação de contas a nível do padrão nacional com qualidade;
- Continuação do cumprimento das exigências voltadas à transparência;
- Elaborar as Demonstrações Contábeis e Prestações de Contas de forma a observância do Decreto 10.540/2020; e,
- Obedecer às adequações do SIAFIC nos prazos estipulados pelo Decreto Federal nº 10.540/2020.

6º - Como será feito?

- Analisando o Decreto Federal nº 10.540/2020 e todos os seus critérios técnicos realizando uma análise comparativa entre o Decreto Federal nº 10.540/2020 e a situação atual;
- Determinando a Empresa de Software para que realize as adequações necessárias do SIAFIC; e,
- Determinar prazo conforme o cronograma anexo para que a Empresa de Software cumpra todas as exigências do Decreto Federal nº 10.540/2020



- Gerar uma consolidação de contas a nível do padrão nacional com qualidade;
- Continuação do cumprimento das exigências voltadas à transparência;
- Elaborar as Demonstrações Contábeis e Prestações de Contas de forma a observância do Decreto 10.540/2020; e,
- Obedecer às adequações do SIAFIC nos prazos estipulados pelo Decreto Federal nº 10.540/2020.

6º - Como será feito?

- Analisando o Decreto Federal nº 10.540/2020 e todos os seus critérios técnicos realizando uma análise comparativa entre o Decreto Federal nº 10.540/2020 e a situação atual;
- Determinando a Empresa de Software para que realize as adequações necessárias do SIAFIC; e,
- Determinar prazo conforme o cronograma anexo para que a Empresa de Software cumpra todas as exigências do Decreto Federal nº 10.540/2020

ANEXO I

PLANO DE AÇÃO - REQUISITOS MÍNIMOS DE SISTEMA DECRETO FEDERAL 10.540/2020 0

Ação	Quando	Onde	Quién	Por que	2022												
					jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	
Levantar informações dos insuertos/serviços/cursos financeiros necessários à implantação o concepção do SAIFC local.	05/05/2021	31/07/2021	Departamento de Administração e Contabilidade	Gestores									X	X			
Incluir no PPA (produtos, metas, recursos financeiros) as ações necessárias a elaboração do projeto e consecução do sistema.	01/06/2021	01/10/2021	Departamento de Planejamento	Gestores									X	X	X	X	
Elaborar preferencialmente o modelo do projeto de implementação do SAIFC, com base nos layouts disponibilizados pela STN e Tribunal de Contas.	01/05/2021	31/07/2021	Departamento de Planejamento	Gestores									X	X			
Dotar orçamentariamente (LOO e LOA de 2022), as ações/projetos e atividades com os gastos necessários a implantação do SAIFC local, incluindo as fontes de recursos.	01/06/2021	31/08/2021	Departamento de Planejamento e Contabilidade	Gestores									X	X			
Planejar, elaborar e realizar licitação para as aquisições de insumos, serviços e/ou equipamentos, etc, necessários ao projeto do SAIFC e integrações com os principais sistemas substitutivos.	01/08/2021	31/08/2022	Departamento de Planejamento e Contabilidade	Gestores									X	X	X	X	X
Alestar que o SAIFC é integrado a outros sistemas estatutários básicos como RH, Tributário, Patrimônio, almoço/fundo, etc.	30/06/2022	31/12/2022	Departamento de Administração e Planejamento	Gestores									X	X	X	X	X
Garantir que o SAIFC é sistema único e cuja base de dados é compartilhada entre os seus usuários.	15/12/2021	31/12/2022	Gabinete do Prefeito	Prefeito(a)Municipal	-								X	X	X	X	X
Alestar que o SAIFC temática a atualização, a consulta e a extração de dados e de informações de maneira centralizada.	30/06/2022	31/12/2022	Departamento de Contabilidade	Contador									X	X	X	X	X
Alestar que o SAIFC é mantido e gerenciado pelo Poder Executivo.	15/12/2021	31/12/2022	Gabinete do Prefeito	Prefeito(a)Municipal	-								X	X	X	X	X
Alestar que o SAIFC registre os atos e fatos relacionados com a administração organizacional, financeira e patrimonial.	30/06/2022	30/12/2022	Departamento de Contabilidade	Contador									X	X	X	X	X
Garantir que só aqueles em SAIFC em uso pertene.	15/01/2021	31/12/2022	Gabinete do Prefeito	Prefeito(a)Municipal	-								X	X	X	X	X

PLANO DE AÇÃO - REQUISITOS MÍNIMOS DE SISTEMA DECRETO FEDERAL 10.540/2020

	QUADRANTE	2022				2023			
		1º TRIM.	2º TRIM.	3º TRIM.	4º TRIM.	1º TRIM.	2º TRIM.	3º TRIM.	4º TRIM.
Garantir que o SAIFC permita o armazenamento, integração, importação, exportação de dados;		30/06/2022	31/12/2022	Departamento de Planejamento e Contabilidade	Contador e Gestor				
Alestar que o SAIFC contenha mecanismos que garantem a integridade, a Confidencialidade, a Auditabilidade e a Disponibilidade das informações.		30/06/2022	31/12/2022	Departamento de Planejamento e Contabilidade	Contador e Gestor				
Garantir que o SAIFC permite a identificação do Sistema e Desenvolvedor nos Documentos Contábeis que deram origem aos registros.		30/06/2022	31/12/2022	Departamento de Contabilidade	Contador				
Garantir que o SAIFC contenha controle de acesso dos usuários por segregação de funções, para controle ou consulta e também de acesso aos débitos das demais Unidades Gestoras (cadastros com CPF ou Certificado Digital e codificação própria e intransférivel), sujeitos ao uso do SAIFC para usuários cadastrados seja dado por autorização de superiores do administrador do SAIFC mediante assinatura de termo de responsabilidade e que seja realizado logon através do CPF e SENHA ou CERTIFICADO Digital.		30/06/2022	31/12/2022	Secretaria de Administração e de Planejamento	Gestores				
Garantir que o SAIFC permite auditoria de dados para contábeis herdeiros, Encilhados ou Alterações efetuadas pelos Usuários com a identificação do CPF, operação Realizada, Data e Hora com acesso restrito à usuários permitidos.		30/06/2022	31/12/2022	Secretaria de Administração e de Planejamento	Gestores				
Garantir que o SAIFC evidencia, NO MÍNIMO - Los bienes, los servicios, las obligaciones, as receitas y las despesas, organiza las o patrimonios. - II. la ejecución de las recibidas e despensas organiza las, bem como suas alterações. - III. a situação patrimonial e sua variação. - IV. a apuração dos justos. - V. control de convénios, contratos e instrumentos congêneres - VI. Diário, Razão e Balanços. (Individuais e consolidados) - VII. demonstrações contabilísticas; relatórios e demonstrativos fiscais, organizações econômicas e financeiras. - VIII. operações integravamente - IX. origem e destino dos recursos legalmente vinculados.		30/06/2022	31/12/2022	Departamento de Contabilidade	Contador				
Assegurar que o SAIFC possui rotinas Backup.		30/06/2022	31/12/2022	Departamento de Contabilidade	Contador				

PLANO DE AÇÃO - REQUISITOS MÍNIMOS DE SISTEMA DECRETO FEDERAL 10.540/2020

		2023		2022		2021		2020	
		01/01/2023	30/01/2023	01/01/2022	30/01/2022	01/01/2022	30/01/2022	01/01/2022	30/01/2022
Assegurar que a sociedade tenha acesso às informações sobre a execução orçamentária e financeira em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público.								X X	X X
Atestar que as informações são disponibilizadas em tempo real e permanentemente.								X X	X X
Disponibilização de informações ATÉ O PRIMEIRO DIA ÚTIL subsequente à data do registro contábil.								X X	X X
								X X	X X
Assegurar que as informações disponibilizadas pelo SAIC observam as questões de acessibilidade.								X X	X X
Certificar que o SAIFC observa a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)								X X	X X
Garantir que o SAIFC permite a disponibilização em meio eletrônico de, NO MÍNIMO: a - DESPESA:								X X	X X
... I. descrição;									
II. classificação orçamentária, com a especificação da unidade orçamentária, da função, da subunidade, da natureza da despesa, do programa e da ação e da fonte dos recursos que financiam o gasto;									
III. desembolso independente da execução orçamentária									
IV. PF ou P2 (beneficiário do pagamento), com seu respectivo CPF ou CNPJ									
V. convênios realizados, com o número do processo correspondente, o nome e identificação (CPF ou CNPJ) do convencente, o objeto e o valor									
VI. licitação, ou a sua dispensa ou inexigibilidade, com o número do respectivo processo bem ou serviço adquirido, quando for o caso									
b- RECEITA:									
I. prevista na LOA									
II. lançamento, resguardando o sigilo fiscal									
III. arrecadação, inclusive recursos extraordinários									
IV. recolhimento									
V. classificação orçamentária, com a especificação da natureza da receita e da fonte de recursos.									
Evidenciado da estrutura do software e cumprimento das exigências elencadas na legislação da transparéncia									
Legislação aplicada pelo Decreto Federal 10.540/2020 e pela Lei da Transparéncia									
Comentários:									
Departamento de Contabilidade									
Contador									
01/01/2022 30/01/2023									

ANEXO I
PLANO DE AÇÃO - REQUISITOS MÍNIMOS DE SISTEMA DECRETO FEDERAL 10.540/2020

2023					
2022					
Requisito	Objetivo	Motivo	Atividade	Responsável	Prazo
Alestar que o SIAFIC processa e centraliza o registro contábil dos atos e fatos que afetem ou possam afetar o patrimônio da entidade.	30/06/2022	31/12/2022	Departamento de Contabilidade	Contador	
Asegurar que o registro representa integralmente o fato contido, observada a tempestividade necessária.	30/06/2022	31/12/2022	Departamento de Contabilidade	Contador	
Asegurar que o registro 1. Foi feito conforme parâmetros elaborados 2. Foi feito em forma e medida corrente e ações.	30/06/2022	31/12/2022	Departamento de Contabilidade	Contador	
Asegurar que o SIAFIC gera os tipos de diário e de termos demonstrativos contábeis em consonância às legis. contábeis no Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público (MCAСП) e no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), de forma individual e consolidada, e que ficam à disposição dos usuários e nos órgãos de controle interno e externo.	30/06/2022	31/12/2022	Departamento de Contabilidade	Contador	
Asegurar que os registros contábeis são efetuados de forma analítica e reflete a transação com base em documento de Suporte.	30/06/2022	31/12/2022	Departamento de Contabilidade	Contador	
Garantir que o registro contábil conta, no mínimo: I. data da transação; II. conta debênture III. conta credital/V. Histórico da transação com referência à documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio do uso de código de histórico gerontizado; V. valor da transação; VI. número de controle dos registros eletrônicos que integram um mesmo levantamento contábil.	30/06/2022	31/12/2022	Departamento de Contabilidade	Contador	
Asegurar que o SIAFIC permite a acumulação dos registros por centros de custos.	30/06/2022	31/12/2022	Departamento de Contabilidade	Contador	
Asegurar que o SIAFIC não permite: I. consolidação apenas na exportação de dados; II. registro cuja data não corresponde à data do fato contabilizado; III. alteração dos códigos e o nome ou das bases de dados do Siafic; IV. utilização de ferramentas de sistema que interfazam os largamentos contábeis em momento posterior ao fato contabilizado.	30/06/2022	31/12/2022	Departamento de Contabilidade	Contador	
Elaborar Demonstrações Contábeis e informações contábeis automaticas de acordo com a legislação aplicada					
Exigindo da empresa do software o cumprimento da legislação aplicada pelo Decreto Federal 10.440/20					
e pela Lei da Transparéncia					

ANEXO I
PLANO DE AÇÃO - REQUISITOS MÍNIMOS DE SISTEMA DECRETO FEDERAL 10.540/2020

2023											
2022											
Garantir que até o dia 25 - Para fechar o balanço do mês anterior.	30/06/2022	31/12/2022	Departamento de Contabilidade	Contador	Cumprimento dos prazos estipulados pelo Decreto Federal nº 10.540/2020						
Garantir que até o dia 30/1 - Para registrar os atos de Gestão Orçamentária e Financeira do ano anterior e inclusiva inscrição o cancelamento das restas a Pajari.	30/06/2022	31/12/2022	Departamento de Contabilidade	Contador							
Garantir que até o dia 28 ou 29/02 - Para o fechamento dos Balanços e outras informações com periodicidade Anual.	30/06/2022	31/12/2022	Departamento de Contabilidade	Contador							
Certificar que o SIAFE impede o registro contábil de o balanço encerrado.	30/06/2022	31/12/2022	Departamento de Contabilidade	Contador							